



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos TJDFT n. 2017.09.1.001443-4

I sequência de fatos

No dia 08 de agosto de 2017, por volta das 17 horas e 50 min, em via pública, (...), o acusado, (...), com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à raça/cor.

Nas circunstâncias acima descritas, ao intervir em uma discussão envolvendo as crianças que brincavam em via pública, o acusado injuriou [a vítima] nos seguintes termos: *“você também é uma preta safada”*.

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º do Código Penal.

II sequência de fatos

Nas mesmas circunstâncias acima descritas, o acusado, (...), com vontade livre e consciente ameaçou [as vítimas] de causar-lhes mal injusto e grave ao dizer que *“ia matar todas elas”*

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 147 do Código Penal.

Brasília, novembro de 2017.